



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. 29.04.19 Hcy.
-----------------	---

Relatório Inspetivo: INT-36/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos não registados

1.

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 11/01/2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Alojamento 1.

- Trata-se de um alojamento com 2 quartos com casa de banho privada em moradia ampla.
- O proprietário foi notificado através de ofício n.º SE - 25 via email no dia 15/01/2019.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

- O proprietário respondeu via email a 30/01/2019, referindo que o alojamento aguarda licenciamento por parte da CM a oferta foi cancelada.

4. Enquadramento legal:

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, n.º1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no n.º 5.º do referido artigo.

5. Conclusões e propostas:

Proposta de arquivamento para os alojamentos n.º 1. Por cessação da oferta.

À Consideração Superior de V. Ex.ª,

Ponta Delgada, 28 de março de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro